DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Notificações 6
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12
Outros Atos 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 15
Tributos arrecadados 38

Procuradoria-Geral do Município 40
Atos Oficiais 40
Portarias 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.090, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

"Fixa o subsídio do Prefeito e Vice Prefeito para o período de 01/01/2025 a 31/12/2028."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Municipal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica fixado o subsídio do ocupante do cargo de Prefeito Municipal em R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º- Fica fixado o subsídio do ocupante do cargo de Vice-Prefeito Municipal em R$ 11.0000,00 (onze mil reais) mensais, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único - Os agentes políticos abrangidos por esta lei farão jus, também, à percepção anual da décima terceira remuneração na forma do previsto pelo art. 7º VIII da Constituição da República.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 22 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI Nº 4.091, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

"Fixa o subsídio dos Secretários Municipais para o período de 01/01/2025 a 31/12/2028."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Municipal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica fixado o subsídio dos ocupantes do cargo de Secretário Municipal em R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo Único- Não estão compreendidos nas vedações de que trata o caput, os valores que os Secretários Municipais terão direito a receber à título de 13º salário e 1/3 (um terço) de férias.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 22 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA S.A.S. N°. 005/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação da Sra. Maria Emilia Biagi Santiago, como coordenadora da Casa Lar, e dá outras providências."

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que à Administração compete a prestação de serviços públicos, sempre de forma adequada, eficiente, segura e, quanto aos essenciais, de forma contínua, nos termos do art. 22 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990;

Considerando que foi instituída no âmbito do Município de Viradouro, por meio da Lei nº 3.478, de 17 de abril de 2018, a "Casa Lar", destinada ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social ou abandono, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando que a necessidade da designação de um servidor para figurar como Coordenadora da Casa Lar em atendimento as demandas no desenvolvimento das atividades de competência da Instituição;

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1°. Fica designada, a Sra. Maria Emilia Biagi Santiago, RG 18.335.685, servidora municipal ocupante do cargo de Assessor de Divisão, como Coordenadora da Casa Lar, instituída pela Lei Municipal nº 3.478, de 17 de abril de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

2018.

§ 1º A servidora ora designada fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a diferença da referência do salário base de seu cargo, REF13, atualmente no valor de R$ 1.933,66(um mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) e da referência do salário base do cargo de Coordenador do CRAS, REF27, atualmente no valor de R$ 2.742,01(dois mil setecentos e quarenta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor de R$ 808,35 (oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), o que origina percentual condizente aos termos da Lei Municipal n˚. 2.778, de 02 de junho de 2009.

§ 2º O valor da gratificação ora instituída poderá ser atualizado, quando houver alteração das referências mencionadas no § 1º, deste artigo, desde que não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial da servidora designada.

Art. 2˚. A gratificação de que trata o art. 1˚. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, e ainda as seguintes, desenvolvidas na Coordenação da Casa Lar:

1. Cumprir e fazer cumprir o Plano Político Pedagógico da Casa Lar;

2. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

3. Organizar junto com a equipe técnica e demais funcionários da Casa Lar as ações de segurança para as crianças e adolescentes;

4. Intermediar ações para melhoria na qualidade de atendimento às crianças e adolescentes acolhidos;

5. Atuar sempre por ações pautadas em consonância com o estabelecido pelo ECA;

6. Coordenar a Casa Lar em seus aspectos funcional, organizacional e burocrático;

7. Coordenar as funções e atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários da Casa lar;

8. Supervisionar o registro de ponto dos funcionários;

9. Implementar as ações na Casa Lar;

10. Estabelecer normas e regras de funcionamento e convivência dentro da Casa Lar;

11. Zelar pela segurança, manutenção e harmonia da Casa Lar;

12. Outras atividades correlatas determinadas por superior hierárquico.

Art. 3˚. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de março de 2024.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

PORTARIA S.G. N˚. 011/2024, 19 DE MARÇO DE 2024.

"Designa a Sra. THAMIRES PONCHIO DA SILVA, servidora pública municipal efetiva, às funções do cargo de Cargo de Diretor de Finanças e Orçamento, durante o afastamento do Sr. Paulo Roberto Ribeiro Dias."

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica a Senhora THAMIRES PONCHIO DA SILVA, RG n. 55.690.868-5, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Diretor de Finanças e Orçamento, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2ºA servidora permanecerá no exercício do cargo supramencionado no período de 19 de março a 28 de março de 2024, em substituição ao Senhor Paulo Roberto Ribeiro Dias, que responde pelo cargo em questão, durante o período de seu afastamento por férias.

Art. 3º Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA S.G. N˚. 012/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Designa a CLAUDIA MARIA GARCIA STARA, servidora pública municipal efetiva, às funções do cargo de Tesoureiro, excepcionalmente, durante o afastamento da titular Sra. Ellen Nascimento Camillo Assef."

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica a Senhora CLAUDIA MARIA GARCIA STARA, RG n. 22.238.694-0, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Tesoureiro, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2º A servidora deverá permanecer no exercício do cargo supramencionado em substituição a Senhora Ellen Nascimento Camillo Assef, que responde pelo cargo em questão, durante o período de seu afastamento por motivo de licença saúde, em caráter excepcional, pelo período de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

19 à 28 de março de 2024.

Art. 3º Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º Fica suspensa pelo período de 19 à 28 de março de 2024, a Portaria S.G. 007/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que designou a Sra. THAMIRES PONCHIO DA SILVA, às funções do cargo de Tesoureiro, durante o afastamento da titular Sra. Ellen Nascimento Camillo Assef.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 003/2024
25 de março de 2024

'**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 14.133/2021, na qual trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 7009 de 24 de maio de 2023, na qual regulamenta, em âmbito municipal os procedimentos da Lei Nacional 14133/2021;

CONSIDERANDO a alta demanda de aquisições e contratações que são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, Secretária de Saúde de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada a senhora VÂNIA DE FÁTIMA AMÉRICO, servidor pública efetiva da municipalidade, para, sem embargos de outras atividades, realizar todas as cotações e pesquisa de preços prévias para subsidiar as contratações e aquisições da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As cotações e pesquisas de preços devem ser realizadas nos moldes do quanto exigido pela Lei Nacional 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 7009 de 24 de maio de 2023.

Art. 3º. Caberá a servidora, realizar as cotações e pesquisas de preços, minimamente:

a) Dos materiais e medicamentos, sejam eles ambulatoriais, hospitalares ou odontológicos;

b) Dos materiais de uso comum de informática (suprimentos e equipamentos);

c) De papelaria, escritório e pedagógicos;

d) De órteses, próteses, leites e nutrientes e materiais especiais;

e) De serviços profissionais atinentes a saúde;

f) Dos serviços se uso comum da saúde;

g) Àquelas determinadas pela Secretária de Saúde ou sua Diretoria.

Art. 4º. O desenvolvimento das atividades acima deve ser realizado dentro do local de labor da servidora e não suplantará qualquer atividade rotineira já exercida por esta, sendo as novas providências consideradas encargos adicionais.

Art. 5º. Para o desenvolvimento das atividades previstas nesta portaria, fica concedido, a partir da data de publicação desta portaria no diário oficial do Município, uma gratificação de 50% sobre a sua referência salarial, nos termos da Lei Municipal 2778/2009, em razão dos encargos adicionais gerados.

Art. 6º. A gratificação e os encargos desta portaria serão imediatamente suspensos em caso de não realização das atividades ou até que seja expressamente revogada.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro/SP, 25 de março de 2024.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

.....

PORTARIA SMSVIR 004/2024
25 de março de 2024

*"Concede adicional de insalubridade a **Sra. Maria Eduarda Costa Severino Ribeiro, RG**:17.847.015 '' **Médico de Saúde da Família''***

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 25 de março de 2024, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, *a **Sra. Maria Eduarda Costa Severino Ribeiro,*** **RG: 17.847.015**, ocupante do cargo de ***Médico de Saúde da Família*.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA SMSVIR 005/2024
25 de março de 2024

*"Concede adicional de insalubridade ao **Sr. Roberto Costanari Sobrinho** RG:*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

*43.080.721-1 – ''**Agente de combate as endemias**.''*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 25 de março de 2024, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, *ao **Sr. Roberto Costanari Sobrinho*, RG***: ***43.080.721-1***, ocupante do cargo de ***Agente de combate as endemias.***

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA SMSVIR 006/2024
25 de março de 2024

*"Concede adicional de insalubridade ao **Sr. Antônio Carlos Sevioli** RG: 43.087.812-X – ''**Agente de combate as endemias**."*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 25 de março de 2024, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, *ao **Sr. Antônio Carlos Sevioli*, RG: *43.087.812-X*** ocupante do cargo de ***Agente de combate as endemias.***

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA SMSVIR 007/2024
25 de março de 2024

*"Concede adicional de insalubridade ao **Sr. Roger Stener Barbosa** RG: 47.821.668-3 – ''**Agente de combate as endemias**."*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 25 de março de 2024, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, *ao **Sr. Roger Stener Barbosa*, RG: *47.821.668-3,*** ocupante do cargo de ***Agente de combate as endemias.***

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 14 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
Secretária Municipal de Saúde

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Artur Antonio Angelotti
Representante Legal da empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME perante o PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega dos materiais solicitados no pedido de nº 00821/24,

Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 129/2023, oriunda do processo licitatório nº 161/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023, cujo o objeto é o Registro de Preço para a eventual AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula décima que trata das obrigações da detentora da ata, em especial o item "d)";

Considerando a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.1, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos materiais solicitados;

Considerando a cláusula décima primeira que trata das penalidades e os artigos 155 e 162 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE notificar a empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME., CNPJ/MF: 32.079.203/0001-01, situada na Rua EXPEDICIONÁRIO LELLIS, nº 2935, bairro JARDIM ALVORADA, cidade SERTÃOZINHO, estado SÃO PAULO, Cep 14166-070, e-mail sertvarejo@gmail.com, representada neste ato pela Sr. Artur Antonio Angelotti, para que cumpra o objeto do contrato, em especial ao pedido de nº 00821/24, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão da referida Ata de Registro de Preço,

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/43C6DEE4A6C84368ACAC172FB8B294F1
Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso na entrega dos referidos pedidos, o qual, caberá ao Município de Viradouro/SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada a multa prevista na referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP no endereço eletrônico: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro.

Viradouro/SP, 26 de março de 2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
RG: 30.632.111-7
Chefe de Seção/Gestor do Contrato

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/43C6DEE4A6C84368ACAC172FB8B294F1
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
43C6DEE4A6C84368ACAC172FB8B294F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 26/03/2024 09:44:01
CPF:***.***-.668-14
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/43C6DEE4A6C84368ACAC172FB8B294F1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Senhora
Vanessa Correa da Rocha
Representante Legal da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste notificar a empresa em epígrafe pelo atraso na entrega dos materiais solicitados nos pedidos de nº 787/24 e 788/24,

Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 005/2024, oriunda do processo licitatório nº 225/2023 – Pregão Eletrônico nº 61/2023, cujo o objeto é o Registro de Preço para a eventual AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula décima que trata das obrigações da detentora da ata, em especial o item "d)";

Considerando a cláusula sétima que trata do recebimento do produto, em especial o item 7.1, que estipula o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos materiais solicitados;

Considerando a cláusula décima segunda que trata das penalidades e os artigos 155 e 162 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE notificar a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ/MF: 05.808.979/0001-42, situada na Rua ANTONIO OLIMPIO, nº 32, bairro VILA AURORA, cidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, estado SÃO PAULO, Cep 15014-410, e-mail vcrdistribuicao@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Vanessa Correa da Rocha, para que cumpra o objeto do contrato, em especial aos pedidos de nº 787/24 e 788/24, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão da referida Ata de

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df
Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A334D1B54202468F8BF29E422F97D08F

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Registro de Preço, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso na entrega dos referidos pedidos, o qual, caberá ao Município de Viradouro/SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada a multa prevista na referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP no endereço eletrônico: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro.

Viradouro/SP, 26 de março de 2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
RG: 30.632.111-7
Chefe de Seção/Gestor do Contrato

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A334D1B54202468F8BF29E422F97D08F
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
A334D1B54202468F8BF29E422F97D08F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 26/03/2024 09:44:11
CPF:***.***-.668-14
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A334D1B54202468F8BF29E422F97D08F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 -REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.

Início: 25/03/2024 – Encerramento: 15/04/2024 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 15/04/2024 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE USO PEDAGÓGICO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 25 de março de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 -REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.

Início: 25/03/2024 – Encerramento: 10/04/2024 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 10/04/2024 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 25 de março de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/04/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025678-1	EQU3028	19/03/2024	12:03	181. III	540-10	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	26/04/2024

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/03/2024	Páginas: 1/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025641-1	ENB7301	11/03/2024	17:53	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/04/2024
V025634-1	CQO6849	09/03/2024	23:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	26/04/2024
V025633-1	CQO6849	09/03/2024	23:05	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	26/04/2024
V025637-1	FGK7E52	10/03/2024	01:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/04/2024
V025636-1	FBD9464	10/03/2024	01:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/04/2024
V025604-1	NFG6249	09/03/2024	23:58	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/04/2024
V025607-1	FHN6A38	13/03/2024	14:35	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/04/2024
V025643-1	GDN9F28	13/03/2024	12:04	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/04/2024
V025642-1	FMW8J32	11/03/2024	11:01	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	26/04/2024
V025638-1	CXS6D96	09/03/2024	23:59	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/04/2024
V025602-1	DKA7H85	10/03/2024	01:32	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	26/04/2024
V025635-1	ENJ1A27	09/03/2024	22:37	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	26/04/2024
V025601-1	FBN9F45	09/03/2024	23:46	175	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	26/04/2024
V025603-1	BXI7D30	09/03/2024	23:57	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/04/2024
V025639-1	FEO2484	11/03/2024	14:29	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/04/2024
V025640-1	FEO2484	11/03/2024	14:28	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	26/04/2024
V025606-1	BMV7363	11/03/2024	15:53	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/04/2024

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 22/03/2024 | Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	128.143.400,00	128.143.400,00	27.333.230,98	23.765.045,09	104.378.354,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.063.000,00	18.063.000,00	2.364.749,42	1.837.493,09	16.225.506,91
Contribuições	3.996.000,00	3.996.000,00	336.296,26	1.210.667,19	2.785.332,81
Receita Patrimonial	2.186.000,00	2.186.000,00	807.889,31	336.365,74	1.849.634,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.200.000,00	6.200.000,00	948.444,11	821.866,00	5.378.134,00
Transferências correntes	93.298.000,00	93.298.000,00	22.694.570,38	19.373.445,71	73.924.554,29
Outras Receitas Correntes	4.400.400,00	4.400.400,00	181.281,50	185.207,36	4.215.192,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.910.000,00	361.194,81	324.898,09	1.585.101,91
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.210.000,00	1.210.000,00	250.651,87	243.148,09	966.851,91
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	110.542,94	81.750,00	618.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.180.000,00	11.180.000,00	3.023.354,31	2.198.792,09	8.981.207,91
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.825.000,00	4.825.000,00	423.955,02	528.606,18	4.296.393,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	123.698.400,00	123.698.400,00	25.095.026,50	22.419.757,27	101.278.642,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	123.698.400,00	123.698.400,00	25.095.026,50	22.419.757,27	101.278.642,73
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	123.698.400,00	123.698.400,00	25.095.026,50	22.419.757,27	101.278.642,73

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	109.913.950,00	4.199.515,19	114.113.465,19	28.370.394,30	16.010.052,28	13.725.343,53	85.743.070,89	12.360.342,02	2.284.708,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.697.100,00	10.000,00	46.707.100,00	7.126.845,73	7.126.845,73	7.069.131,83	39.580.254,27	0,00	57.713,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.216.850,00	4.189.515,19	67.406.365,19	21.243.548,57	8.883.206,55	6.656.211,70	46.162.816,62	12.360.342,02	2.226.994,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.922.200,00	11.096.308,86	16.018.508,86	8.369.098,04	1.960.946,24	1.908.811,32	7.649.410,82	6.408.151,80	52.134,92
INVESTIMENTOS	3.897.200,00	11.096.308,86	14.993.508,86	8.254.354,45	1.846.202,65	1.794.067,73	6.739.154,41	6.408.151,80	52.134,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	114.743,59	114.743,59	114.743,59	885.256,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.085.000,00	0,00	3.085.000,00	0,00	0,00	0,00	3.085.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	5.777.250,00	0,00	5.777.250,00	916.179,11	916.179,11	482.953,15	4.861.070,89	0,00	433.225,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	123.698.400,00	15.295.824,05	138.994.224,05	37.655.671,45	18.887.177,63	16.117.108,00	101.338.552,60	18.768.493,82	2.770.069,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	123.698.400,00	15.295.824,05	138.994.224,05	37.655.671,45	18.887.177,63	16.117.108,00	101.338.552,60	18.768.493,82	2.770.069,63
SUPERÁVIT (XI)					3.532.579,64				
TOTAL (XII) = (X + XI)	123.698.400,00	15.295.824,05	138.994.224,05	37.655.671,45	22.419.757,27	16.117.108,00	101.338.552,60	18.768.493,82	2.770.069,63

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.951.150,00	133.246.974,05	36.739.492,34	36.739.492,34	97,57	96.507.481,71	17.970.998,52	17.970.998,52	95,15	18.768.493,82	0,00
Legislativa	1.910.750,00	1.910.750,00	327.337,39	327.337,39	0,87	1.583.412,61	228.716,52	228.716,52	1,21	98.620,87	0,00
Ação Legislativa	1.910.750,00	1.910.750,00	327.337,39	327.337,39	0,87	1.583.412,61	228.716,52	228.716,52	1,21	98.620,87	0,00
Administração	13.631.500,00	13.631.500,00	3.901.293,95	3.901.293,95	10,36	9.730.206,05	1.767.848,23	1.767.848,23	9,36	2.133.445,72	0,00
Administração Geral	13.631.500,00	13.631.500,00	3.901.293,95	3.901.293,95	10,36	9.730.206,05	1.767.848,23	1.767.848,23	9,36	2.133.445,72	0,00
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	33.417,60	33.417,60	0,09	266.582,40	33.417,60	33.417,60	0,18	0,00	0,00
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	33.417,60	33.417,60	0,09	266.582,40	33.417,60	33.417,60	0,18	0,00	0,00
Assistência Social	6.470.700,00	7.151.129,01	1.677.361,06	1.677.361,06	4,45	5.473.767,95	704.367,47	704.367,47	3,73	972.993,59	0,00
Assistência ao Idoso	697.500,00	1.027.500,00	43.922,18	43.922,18	0,12	983.577,82	33.471,77	33.471,77	0,18	10.450,41	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	901.200,00	1.158.200,00	133.971,69	133.971,69	0,36	1.024.228,31	102.484,32	102.484,32	0,54	31.487,37	0,00
Assistência Comunitária	4.872.000,00	4.965.429,01	1.499.467,19	1.499.467,19	3,98	3.465.961,82	568.411,38	568.411,38	3,01	931.055,81	0,00
Previdência Social	6.445.000,00	6.445.000,00	874.124,67	874.124,67	2,32	5.570.875,33	874.124,67	874.124,67	4,63	0,00	0,00
Administração Geral	1.275.000,00	1.275.000,00	113.984,62	113.984,62	0,30	1.161.015,38	113.984,62	113.984,62	0,60	0,00	0,00
Previdência Básica	230.000,00	230.000,00	16.594,46	16.594,46	0,04	213.405,54	16.594,46	16.594,46	0,09	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.940.000,00	4.940.000,00	743.545,59	743.545,59	1,97	4.196.454,41	743.545,59	743.545,59	3,94	0,00	0,00
Saúde	31.457.000,00	35.913.620,02	8.264.618,68	8.264.618,68	21,95	27.649.001,34	4.278.113,86	4.278.113,86	22,65	3.986.504,82	0,00
Atenção Básica	23.069.000,00	24.571.897,33	6.442.004,32	6.442.004,32	17,11	18.129.893,01	3.193.615,61	3.193.615,61	16,91	3.248.388,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.052.000,00	4.948.323,69	1.205.865,54	1.205.865,54	3,20	3.742.458,15	723.190,54	723.190,54	3,83	482.675,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.700.000,00	3.700.000,00	320.674,02	320.674,02	0,85	3.379.325,98	148.418,83	148.418,83	0,79	172.255,19	0,00
Vigilância Sanitária	500.500,00	500.500,00	30.065,00	30.065,00	0,08	470.435,00	12.081,21	12.081,21	0,06	17.983,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	535.500,00	592.899,00	67.860,22	67.860,22	0,18	525.038,78	60.960,22	60.960,22	0,32	6.900,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.600.000,00	1.600.000,00	198.149,58	198.149,58	0,53	1.401.850,42	139.847,45	139.847,45	0,74	58.302,13	0,00
Educação	31.081.500,00	31.207.696,80	6.068.308,15	6.068.308,15	16,12	25.139.388,65	4.758.391,92	4.758.391,92	25,19	1.309.916,23	0,00
Alimentação e Nutrição	1.645.000,00	1.645.000,00	179.674,45	179.674,45	0,48	1.465.325,55	101.527,15	101.527,15	0,54	78.147,30	0,00
Ensino Fundamental	23.257.500,00	23.383.696,80	4.637.705,50	4.637.705,50	12,32	18.745.991,30	3.595.919,09	3.595.919,09	19,04	1.041.786,41	0,00
Ensino Superior	1.421.000,00	1.421.000,00	182.182,55	182.182,55	0,48	1.238.817,45	117.740,57	117.740,57	0,62	64.441,98	0,00
Educação Infantil	4.758.000,00	4.758.000,00	1.068.745,65	1.068.745,65	2,84	3.689.254,35	943.205,11	943.205,11	4,99	125.540,54	0,00
Cultura	3.137.000,00	3.329.343,60	827.660,55	827.660,55	2,20	2.501.683,05	610.528,95	610.528,95	3,23	217.131,60	0,00
Difusão Cultural	3.073.500,00	3.265.843,60	827.660,55	827.660,55	2,20	2.438.183,05	610.528,95	610.528,95	3,23	217.131,60	0,00
Turismo	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	8.352.000,00	11.419.524,00	4.886.727,26	4.886.727,26	12,98	6.532.796,74	2.367.214,12	2.367.214,12	12,53	2.519.513,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	3.258.805,43	2.588.210,17	2.588.210,17	6,87	670.595,26	1.330.304,97	1.330.304,97	7,04	1.257.905,20	0,00
Serviços Urbanos	8.192.000,00	8.160.718,57	2.298.517,09	2.298.517,09	6,10	5.862.201,48	1.036.909,15	1.036.909,15	5,49	1.261.607,94	0,00
Saneamento	6.550.000,00	13.322.710,62	8.643.152,98	8.643.152,98	22,95	4.679.557,64	1.242.359,15	1.242.359,15	6,58	7.400.793,83	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.450.000,00	13.222.710,62	8.633.867,18	8.633.867,18	22,93	4.588.843,44	1.233.073,35	1.233.073,35	6,53	7.400.793,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	9.285,80	9.285,80	0,02	90.714,20	9.285,80	9.285,80	0,05	0,00	0,00
Agricultura	461.000,00	461.000,00	47.963,11	47.963,11	0,13	413.036,89	43.629,01	43.629,01	0,23	4.334,10	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	461.000,00	461.000,00	47.963,11	47.963,11	0,13	413.036,89	43.629,01	43.629,01	0,23	4.334,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Indústria	25.500,00	25.500,00	184,81	184,81	0,00	25.315,19	184,81	184,81	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	25.500,00	25.500,00	184,81	184,81	0,00	25.315,19	184,81	184,81	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	78.000,00	78.000,00	3.759,76	3.759,76	0,01	74.240,24	3.759,76	3.759,76	0,02	0,00	0,00
Serviços Financeiros	78.000,00	78.000,00	3.759,76	3.759,76	0,01	74.240,24	3.759,76	3.759,76	0,02	0,00	0,00
Transporte	715.500,00	715.500,00	10.261,12	10.261,12	0,03	705.238,88	10.261,12	10.261,12	0,05	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	715.500,00	715.500,00	10.261,12	10.261,12	0,03	705.238,88	10.261,12	10.261,12	0,05	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.449.700,00	1.449.700,00	192.167,71	192.167,71	0,51	1.257.532,29	66.927,79	66.927,79	0,35	125.239,92	0,00
Desporto Comunitário	1.449.700,00	1.449.700,00	192.167,71	192.167,71	0,51	1.257.532,29	66.927,79	66.927,79	0,35	125.239,92	0,00
Encargos Especiais	2.801.000,00	2.801.000,00	981.153,54	981.153,54	2,61	1.819.846,46	981.153,54	981.153,54	5,19	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	1.800.000,00	307.428,38	307.428,38	0,82	1.492.571,62	307.428,38	307.428,38	1,63	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	1.001.000,00	673.725,16	673.725,16	1,79	327.274,84	673.725,16	673.725,16	3,57	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00	0,00	0,00	3.085.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00	0,00	0,00	3.085.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.777.250,00	5.777.250,00	916.179,11	916.179,11	2,43	4.861.070,89	916.179,11	916.179,11	4,85	0,00	0,00
Legislativa	89.250,00	89.250,00	18.100,59	18.100,59	0,05	71.149,41	18.100,59	18.100,59	0,10	0,00	0,00
Ação Legislativa	89.250,00	89.250,00	18.100,59	18.100,59	0,05	71.149,41	18.100,59	18.100,59	0,10	0,00	0,00
Administração	184.000,00	184.000,00	16.473,38	16.473,38	0,04	167.526,62	16.473,38	16.473,38	0,09	0,00	0,00
Administração Geral	184.000,00	184.000,00	16.473,38	16.473,38	0,04	167.526,62	16.473,38	16.473,38	0,09	0,00	0,00
Assistência Social	134.000,00	134.000,00	23.559,74	23.559,74	0,06	110.440,26	23.559,74	23.559,74	0,12	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	133.000,00	133.000,00	23.559,74	23.559,74	0,06	109.440,26	23.559,74	23.559,74	0,12	0,00	0,00
Previdência Social	735.000,00	735.000,00	136.233,70	136.233,70	0,36	598.766,30	136.233,70	136.233,70	0,72	0,00	0,00
Previdência Básica	735.000,00	735.000,00	136.233,70	136.233,70	0,36	598.766,30	136.233,70	136.233,70	0,72	0,00	0,00
Saúde	1.530.000,00	1.530.000,00	242.294,44	242.294,44	0,64	1.287.705,56	242.294,44	242.294,44	1,28	0,00	0,00
Atenção Básica	1.530.000,00	1.530.000,00	242.294,44	242.294,44	0,64	1.287.705,56	242.294,44	242.294,44	1,28	0,00	0,00
Educação	2.620.000,00	2.620.000,00	435.687,82	435.687,82	1,16	2.184.312,18	435.687,82	435.687,82	2,31	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.740.000,00	1.740.000,00	333.601,67	333.601,67	0,89	1.406.398,33	333.601,67	333.601,67	1,77	0,00	0,00
Educação Infantil	880.000,00	880.000,00	102.086,15	102.086,15	0,27	777.913,85	102.086,15	102.086,15	0,54	0,00	0,00
Saneamento	485.000,00	485.000,00	43.829,44	43.829,44	0,12	441.170,56	43.829,44	43.829,44	0,23	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	485.000,00	485.000,00	43.829,44	43.829,44	0,12	441.170,56	43.829,44	43.829,44	0,23	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	123.728.400,00	139.024.224,05	37.655.671,45	37.655.671,45	100,00	101.368.552,60	18.887.177,63	18.887.177,63	100,00	18.768.493,82	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.446.961,91	7.919.146,65	10.240.266,69	8.930.927,21	8.537.497,10	10.272.420,32	8.679.575,22	6.781.865,03	8.565.807,58	9.414.178,23	10.416.660,09	13.348.385,00		110.553.691,03
Receita Tributária	1.185.528,92	1.932.024,26	1.757.135,05	1.034.967,27	1.173.393,01	1.304.334,65	1.671.487,90	1.132.722,14	1.147.722,49	1.685.419,26	821.153,39	1.016.339,70		15.862.228,04
Receita de Contribuições	327.132,38	309.965,65	321.111,26	301.562,25	313.336,55	313.784,02	312.699,57	313.552,10	385.337,99	45.462,39	589.937,02	620.730,17		4.154.611,35
Receita Patrimonial	147.230,96	123.047,83	559.045,83	1.374.679,68	61.446,90	259.617,88	42.848,79	-1.657.431,21	71.731,29	75.723,77	61.001,23	275.364,51		1.394.307,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	350.286,34	337.760,85	444.625,58	452.488,75	648.142,68	420.484,72	495.340,32	406.450,41	447.440,21	423.082,55	447.090,80	374.775,20		5.247.968,41
Transferências Correntes	5.399.483,78	5.166.149,33	7.066.153,34	5.683.675,38	6.214.265,77	7.814.262,27	5.924.582,88	6.462.249,23	6.399.667,89	6.985.610,88	8.395.143,41	10.978.302,30		82.489.546,46
Outras Transferências Correntes	37.299,53	50.198,73	92.195,63	83.553,88	126.912,19	159.936,78	232.615,76	124.322,36	113.907,71	198.879,38	102.334,24	82.873,12		1.405.029,31
DEDUÇÕES (II)	1.085.085,57	1.149.307,45	1.809.952,26	2.393.559,12	1.011.637,72	1.392.250,52	1.032.173,26	-506.366,05	1.213.407,36	1.072.680,92	1.837.843,07	2.048.942,31		15.540.473,51
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	327.132,38	309.965,65	321.111,26	301.562,25	313.336,55	313.784,02	312.699,57	313.552,10	385.337,99	45.462,39	589.937,02	620.730,17		4.154.611,35
Receitas de Compensação Previdenciária	5.574,58	23.586,80	39.606,40	6.924,80	6.924,80	38.576,32	24.212,94	8.407,82	8.407,82	16.815,64	8.407,82	27.799,01		215.244,75
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	50.000,00	70.000,00	495.451,20	1.300.433,52	0,00	210.966,62	0,00	-1.727.313,59	27.670,65	0,00	0,00	215.199,27		642.407,67
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	700.555,81	680.655,00	887.459,40	694.878,55	601.616,37	674.063,56	628.072,75	832.987,62	725.990,90	825.602,89	1.140.658,23	1.058.133,86		9.450.674,94
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	1.822,80	65.100,00	66.324,00	89.760,00	89.760,00	154.860,00	67.188,00	66.000,00	66.000,00	184.800,00	98.840,00	127.080,00		1.077.534,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.361.876,34	6.769.839,20	8.430.314,43	6.537.368,09	7.525.859,38	8.880.169,80	7.647.401,96	7.288.231,08	7.352.400,22	8.341.497,31	8.578.817,02	11.299.442,69		95.013.217,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.125.000,00	200.000,00	162.929,00	300.000,00	-1.000.000,00	200.000,00	0,00		2.037.929,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.361.876,34	6.769.839,20	8.430.314,43	6.537.368,09	7.475.859,38	6.755.169,80	7.447.401,96	7.125.302,08	7.052.400,22	9.341.497,31	8.378.817,02	11.299.442,69		92.975.288,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.361.876,34	6.769.839,20	8.430.314,43	6.537.368,09	7.475.859,38	6.755.169,80	7.447.401,96	7.125.302,08	7.052.400,22	9.341.497,31	8.378.817,02	11.299.442,69		92.975.288,52

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.850.000,00	4.850.000,00	750.825,21	1.462.073,29
Receitas de Contribuições	3.996.000,00	3.996.000,00	336.296,26	1.210.667,19
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.996.000,00	3.996.000,00	336.296,26	1.210.667,19
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	23.000,00	23.000,00	1.277,04	36.206,83
Receita Patrimonial	831.000,00	831.000,00	413.251,91	215.199,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	831.000,00	831.000,00	413.251,91	215.199,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.120.000,00	4.120.000,00	355.786,50	435.817,13
Contribuição Patronal do Exercício	4.120.000,00	4.120.000,00	355.786,50	435.817,13
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.120.000,00	4.120.000,00	355.786,50	435.817,13
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	13.138,78	13.138,78	-13.138,78	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	13.138,78	13.138,78	-13.138,78	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	8.996.277,56	8.996.277,56	1.080.334,15	1.897.890,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.245.000,00	1.245.000,00	113.984,62	113.984,62
Despesas Correntes	985.000,00	985.000,00	113.984,62	113.984,62
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.970.000,00	4.970.000,00	743.545,59	743.545,59
Aposentadorias	4.160.000,00	4.160.000,00	629.876,25	629.876,25
Pensões	780.000,00	780.000,00	113.669,34	113.669,34
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.785.000,00	2.785.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	9.000.000,00	9.000.000,00	857.530,21	857.530,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-3.722,44	-3.722,44	222.803,94	1.040.360,21

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	126.017.400,00	126.017.400,00	23.432.031,00
Receita Tributária	18.063.000,00	18.063.000,00	1.837.493,09
Receita de Contribuição	3.996.000,00	3.996.000,00	1.210.667,19
Receita Previdenciária	3.996.000,00	3.996.000,00	1.210.667,19
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	60.000,00	3.351,65
Receita Patrimonial	2.186.000,00	2.186.000,00	336.365,74
(-) Aplicações Financeiras	2.126.000,00	2.126.000,00	333.014,09
Transferências Correntes	93.298.000,00	93.298.000,00	19.373.445,71
Demais Receitas Correntes	10.600.400,00	10.600.400,00	1.007.073,36
Diversas Receitas Correntes	10.600.400,00	10.600.400,00	1.007.073,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.910.000,00	1.910.000,00	324.898,09
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.210.000,00	1.210.000,00	243.148,09
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.210.000,00	1.210.000,00	243.148,09
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	81.750,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	81.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.910.000,00	1.910.000,00	324.898,09
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	11.180.000,00	11.180.000,00	2.198.792,09
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	116.747.400,00	116.747.400,00	21.558.137,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	109.913.950,00	114.113.465,19	16.010.052,28
Pessoal e Encargos Sociais	46.697.100,00	46.707.100,00	7.126.845,73
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.216.850,00	67.406.365,19	8.883.206,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	109.913.950,00	114.113.465,19	16.010.052,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.922.200,00	16.018.508,86	1.960.946,24
Investimentos	3.897.200,00	14.993.508,86	1.846.202,65
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	114.743,59
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.922.200,00	15.018.508,86	1.846.202,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.085.000,00	3.085.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	116.921.150,00	132.216.974,05	17.856.254,93
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-173.750,00	-15.469.574,05	3.701.882,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-295.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Nov a Dez/2023	Jan a Fev/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.188.179,34	2.188.179,34	2.110.961,95
DEDUÇÕES (II)	-1.191.738,40	-1.191.738,40	5.117.636,69
Ativo Disponível	7.066.924,39	7.066.924,39	9.139.507,70
Haveres Financeiros	308.075,80	308.075,80	308.293,40
(-) Restos a Pagar Processados	5.294.040,30	5.294.040,30	1.518.758,47
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.272.698,29	3.272.698,29	2.811.405,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.379.917,74	3.379.917,74	-3.006.674,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.379.917,74	3.379.917,74	-3.006.674,74

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Fev/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-6.386.592,48	-6.386.592,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	823.963,72	3.370.011,78	2.667.816,13	7.400,90	1.518.758,47	761.815,07	2.566,17	269,90	269,90	0,00	764.111,34	2.282.869,81
02	PREFEITURA MUNICIPAL	822.796,80	3.368.487,93	2.666.582,29	5.943,97	1.518.758,47	761.049,94	70,00	70,00	70,00	0,00	761.049,94	2.279.808,41
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	111.049,22	70.487,42	0,00	40.561,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.561,80
0202	SECR. MUN. DE GOVERNO	38.775,52	565.966,38	364.608,59	5.943,97	234.189,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.189,34
0203	SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.359,15	188.167,78	151.949,56	0,00	97.577,37	590,31	0,00	0,00	0,00	0,00	590,31	98.167,68
0204	SECR. MUN. DE SAUDE	534.303,88	1.007.580,51	802.636,26	0,00	739.248,13	0,00	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	739.248,13
0205	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	142.802,07	1.213.439,77	1.035.148,87	0,00	321.092,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.092,97
0207	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA	27.085,54	282.284,27	241.751,59	0,00	67.618,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.618,22
0208	SANEAMENTO	14.777,64	0,00	0,00	0,00	14.777,64	760.459,63	0,00	0,00	0,00	0,00	760.459,63	775.237,27
0209	AGRICULTURA	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00
0211	TRANSPORTE	3.418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00
03	IMPREV	1.166,92	590,00	300,00	1.456,92	0,00	765,13	2.496,17	199,90	199,90	0,00	3.061,40	3.061,40
0313	IMPREV	1.166,92	590,00	300,00	1.456,92	0,00	765,13	2.496,17	199,90	199,90	0,00	3.061,40	3.061,40
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	933,85	933,84	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	933,85	933,84	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.101.821,72	7.017,12	1.094.804,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.101.821,72	7.017,12	1.094.804,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	823.963,72	4.471.833,50	2.674.833,25	1.102.205,50	1.518.758,47	761.815,07	2.566,17	269,90	269,90	0,00	764.111,34	2.282.869,81

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1122], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.190.000,00	1.469.738,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.830.000,00	189.260,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.100.000,00	83.410,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.560.000,00	765.066,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.700.000,00	432.000,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.025.000,00	10.993.894,10
2.1- Cota-Parte FPM	37.125.000,00	6.382.584,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	33.000.000,00	6.382.584,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.125.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	2.410.496,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	16.021,96
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	16.458,53
2.5- Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	2.168.332,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.215.000,00	12.463.632,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.180.000,00	2.198.792,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.123.750,00	917.129,29

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.550.000,00	3.376.747,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.550.000,00	3.376.747,49
6.1.1- Principal	17.500.000,00	3.368.084,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	8.663,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.320.000,00	1.169.292,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.376.747,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.550.000,00	3.357.833,47	3.357.833,47	3.110.896,22	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.950.000,00	2.603.947,68	2.603.947,68	2.422.717,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.450.000,00	845.803,22	845.803,22	789.064,21	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.500.000,00	1.758.144,46	1.758.144,46	1.633.652,86	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	753.885,79	753.885,79	688.179,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.600.000,00	753.885,79	753.885,79	688.179,15	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.357.833,47	3.357.833,47	3.110.896,22	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.357.833,47	3.357.833,47	3.110.896,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.603.947,68	2.603.947,68	2.422.717,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.363.723,24	2.603.947,68	2.603.947,68	77,11
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	337.674,75	18.914,02	18.914,02	0,00	0,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.550.000,00	3.357.833,47	3.357.833,47	3.110.896,22	0,00
21.1- Educação Infantil	2.450.000,00	845.803,22	845.803,22	789.064,21	0,00
21.1.1- Creche	750.000,00	161.018,47	161.018,47	148.873,62	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.700.000,00	684.784,75	684.784,75	640.190,59	0,00
21.2- Ensino Fundamental	15.100.000,00	2.512.030,25	2.512.030,25	2.321.832,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.198.792,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	548.764,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.650.027,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.115.908,11	1.650.027,47	13,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.567.341,71	1.018.577,09	842.227,21	548.764,62	176.349,88
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.567.341,71	1.018.577,09	842.227,21	548.764,62	176.349,88
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.143.000,00	517.103,69
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.593.000,00	481.194,95
31.1.1- Salário-Educação	2.880.000,00	433.106,95
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	695.000,00	48.088,00
31.1.4- PNATE	18.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	35.908,74
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.277.696,80	3.146.162,50	1.836.246,27	1.439.953,21	0,00
32.1- Educação Infantil	3.188.000,00	325.028,58	199.488,04	142.040,66	0,00
32.2- Ensino Fundamental	10.023.696,80	2.459.276,92	1.417.490,51	1.207.316,67	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.421.000,00	182.182,55	117.740,57	77.410,17	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.645.000,00	179.674,45	101.527,15	13.185,71	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.827.696,80	6.503.995,97	5.194.079,74	4.550.849,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	33.082.837,76	6.503.995,97	5.194.079,74	4.550.849,43	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	20.942.000,00	3.310.703,38	3.310.703,38	3.070.813,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.139.837,76	3.193.292,59	1.883.376,36	1.480.035,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	694.859,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	694.859,04	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	226.432,86
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.376.747,49	433.106,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.913.910,40	656.266,20
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	462.837,09	3.273,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	23.261,15
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	462.837,09	-19.987,54

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.190.000,00	13.190.000,00	1.469.738,34	11,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.830.000,00	4.830.000,00	189.260,89	3,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	83.410,57	7,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.560.000,00	4.560.000,00	765.066,48	16,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	432.000,40	16,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.900.000,00	55.900.000,00	10.993.894,10	19,67
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	6.382.584,57	19,34
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	16.458,53	1,10
Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	5.300.000,00	2.168.332,09	40,91
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.410.496,95	15,07
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	16.021,96	16,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.090.000,00	69.090.000,00	12.463.632,44	18,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.070.000,00	11.070.000,00	3.487.998,42	31,51	1.490.755,30	13,47	1.397.610,89	12,63	0,00
Despesas Correntes	11.070.000,00	11.070.000,00	3.487.998,42	31,51	1.490.755,30	13,47	1.397.610,89	12,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.070.000,00	11.070.000,00	3.487.998,42	31,51	1.490.755,30	13,47	1.397.610,89	12,63	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.487.998,42	1.490.755,30	1.397.610,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.487.998,42	1.490.755,30	1.397.610,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.869.544,87	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-378.789,57	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-378.789,57	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,99	11,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-378.789,57
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-378.789,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.618.000,00	8.618.000,00	3.745.820,31	43,47
Proveniente da União	7.773.000,00	7.773.000,00	3.567.293,43	45,89
Proveniente dos Estados	845.000,00	845.000,00	178.526,88	21,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.618.000,00	8.618.000,00	3.745.820,31	43,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.529.000,00	15.031.897,33	3.196.300,34	21,26	1.945.154,75	12,94	1.594.524,84	10,61	0,00
Despesas Correntes	13.134.500,00	14.062.576,14	3.143.841,84	22,36	1.945.154,75	13,83	1.594.524,84	11,34	0,00
Despesas de Capital	394.500,00	969.321,19	52.458,50	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.052.000,00	4.948.323,69	1.205.865,54	24,37	723.190,54	14,61	684.592,79	13,83	0,00
Despesas Correntes	1.932.000,00	4.531.211,11	1.170.585,41	25,83	687.910,41	15,18	649.312,66	14,33	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	417.112,58	35.280,13	8,46	35.280,13	8,46	35.280,13	8,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.700.000,00	3.700.000,00	320.674,02	8,67	148.418,83	4,01	48.086,70	1,30	0,00
Despesas Correntes	3.700.000,00	3.700.000,00	320.674,02	8,67	148.418,83	4,01	48.086,70	1,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	500.500,00	500.500,00	30.065,00	6,01	12.081,21	2,41	8.450,50	1,69	0,00
Despesas Correntes	450.500,00	450.500,00	30.065,00	6,67	12.081,21	2,68	8.450,50	1,88	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	535.500,00	592.899,00	67.860,22	11,45	60.960,22	10,28	60.960,22	10,28	0,00
Despesas Correntes	530.500,00	587.899,00	67.860,22	11,54	60.960,22	10,37	60.960,22	10,37	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.600.000,00	1.600.000,00	198.149,58	12,38	139.847,45	8,74	116.206,01	7,26	0,00
Despesas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	198.149,58	12,38	139.847,45	8,74	116.206,01	7,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.917.000,00	26.373.620,02	5.018.914,70	19,03	3.029.653,00	11,49	2.512.821,06	9,53	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.599.000,00	26.101.897,33	6.684.298,76	25,61	3.435.910,05	13,16	2.992.135,73	11,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.052.000,00	4.948.323,69	1.205.865,54	24,37	723.190,54	14,61	684.592,79	13,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.700.000,00	3.700.000,00	320.674,02	8,67	148.418,83	4,01	48.086,70	1,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.500,00	500.500,00	30.065,00	6,01	12.081,21	2,41	8.450,50	1,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	535.500,00	592.899,00	67.860,22	11,45	60.960,22	10,28	60.960,22	10,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.600.000,00	1.600.000,00	198.149,58	12,38	139.847,45	8,74	116.206,01	7,26	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.987.000,00	37.443.620,02	8.506.913,12	22,72	4.520.408,30	12,07	3.910.431,95	10,44	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	123.698.400,00
Previsão Atualizada	123.698.400,00
Receitas Realizadas	22.419.757,27
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	123.698.400,00
Créditos Adicionais	15.295.824,05
Dotação Atualizada	138.994.224,05
Despesas Empenhadas	37.655.671,45
Despesas Liquidadas	18.887.177,63
Despesas Pagas	16.117.108,00
Superávit Orçamentário	3.532.579,64

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.655.671,45
Despesas Liquidadas	18.887.177,63

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	95.013.217,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.975.288,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.975.288,52

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.334.382,77
Despesas Previdenciárias Empenhadas	798.523,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	798.523,02
Despesas Previdenciárias Pagas	684.538,40
Resultado Previdenciário	535.859,75
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-295.000,00	3.701.882,07	-1.254,88
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-6.386.592,48	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.295.797,22	1.102.205,50	2.674.833,25	1.518.758,47
Poder Executivo	5.295.797,22	1.102.205,50	2.674.833,25	1.518.758,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	764.381,24	0,00	269,90	764.111,34
Poder Executivo	764.381,24	0,00	269,90	764.111,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.060.178,46	1.102.205,50	2.675.103,15	2.282.869,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.650.027,47	25,00	13,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.603.947,68	70,00	77,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	474.500,00
Despesa de Capital Líquida	962.352,63	11.046.252,25

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.436,74	1.344.563,26
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	447.526,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.490.755,30	15,00	11,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZ	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Praça Major Manoel Joaquim, 349
45709912/0001-75 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	37,12	0,00	37,12
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	113,16	118,14	231,30
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	38.908,11	44.502,46	83.410,57
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	190.456,09	135.797,56	326.253,65
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	23.356,82	82.389,93	105.746,75
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	347.320,36	415.156,30	762.476,66
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	903,81	4.489,49	5.393,30
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	1.282,29	519,72	1.802,01
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	1.568,65	424,77	1.993,42
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	32.489,26	24.883,92	57.373,18
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	14.958,32	15.837,41	30.795,73
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	1.207,89	647,45	1.855,34
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.997,84	1.308,32	3.306,16
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	565,63	874,85	1.440,48
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	5.496,64	89.134,75	94.631,39
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	43.127,32	104.092,13	147.219,45
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	703.789,31	920.177,20	1.623.966,51
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.704.770,40	3.677.814,17	6.382.584,57
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	13.672,47	2.786,06	16.458,53
	Sub Total	2.718.442,87	3.680.600,23	6.399.043,10
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.360.948,18	1.049.548,77	2.410.496,95
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.614.843,95	553.488,14	2.168.332,09
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	8.979,52	7.042,44	16.021,96
	Sub Total	2.984.771,65	1.610.079,35	4.594.851,00
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9500.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB AUX. FINANCEIRO L/C 123	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.140.658,23	-1.058.133,86	-2.198.792,09

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.7870 - 19783)
19/03/2024 13:42

Usuário: Eliana de Cassia Galão Cardoso

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-1.140.658,23	-1.058.133,86	-2.198.792,09
	Total	5.266.345,60	5.152.722,92	10.419.068,52

VIRADOURO, 29 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF
TESOUREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 006/2024
Viradouro/SP, 26 de março de 2024.

"Determina a instauração de Sindicância, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42/2010"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101, de 20 de junho de 2023, que recriou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo Flowdocs Procuradoria-Geral n. 202/2024;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância no caso em concreto é exceção ao crime de responsabilidade previsto no artigo 27 da Lei 13.869 de 05 de setembro de 2019 e ao crime do artigo 339 do código penal;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determino a imediata instauração de Sindicância para apurar o quanto disposto no Processo Flowdocs Procuradoria-Geral n. 202/2024, que diz respeito a fatos ocorridos nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses Municipal no último dia 11 de março.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 084, de 23 de janeiro de 2024, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis.

Art. 4º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 227.497

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 02c4-8e49-4655-c8df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2495, ano XI, veiculado em 26 de março de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/03/2024 às 16:57:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/02c4-8e49-4655-c8df